



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
ESCOLA JUDICIAL**

---

**PORTARIA EJUD16 Nº 250/2017**

São Luís, 18 de setembro de 2017.

(Texto compilado a partir das alterações promovidas pela [Portaria EJUD16 nº 263/2017, de 22 de setembro de 2017](#))

**O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a proximidade da sede do município do aeroporto da cidade de Teresina/PI,

Considerando que, nesta data, a passagem aérea entre Teresina/Recife/Teresina tem custo menor, em quase 60% do valor do trecho São Luis/Recife/São Luis, e os valores de diárias para ambas as capitais são os mesmos,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 6118/2017,

**R E S O L V E**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Recife/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à Senhora **CATARINA HOLANDA DE CASTRO BATISTA**, Técnico Judiciário, lotada na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, matrícula nº 308162012, a fim de participar do I Congresso Internacional das Escolas Judiciais - Os Desafios Contemporâneos do Direito do Trabalho, a ser realizado no período de 30 a 31/10/2017, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **29/10 a 01/11/2017**. O deslocamento da servidora será realizado



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**ESCOLA JUDICIAL**

---

por via aérea no trecho Recife/São Luis e por via terrestre, em transporte rodoviário, no trecho São Luis/Barra do Corda. (Alterado pela [Portaria EJUD16 nº 263/2017, de 22 de setembro de 2017](#)).

Dê-se ciência. Publique-se.

**Gerson de Oliveira Costa Filho**  
Desembargador Federal do Trabalho  
Diretor da Escola Judicial